



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2019

Edição Nº: 1786

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 48/2019

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios

CONTRATADO: Ana Paula Luz da Silva

CPF/MF: 063.566.209-43

OBJETO: credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de saúde, no hospital municipal, consultórios, clínicas, unidades básicas de saúde e programas Federais, Estaduais e Municipais de proteção à saúde conforme suas necessidades e conforme quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.

VALOR: R\$ 18.487,92 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/07/2019 à 30/05/2020

INÍCIO: 11/07/2019

TÉRMINO: 30/05/2020

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 02/2019, Inexigibilidade nº 02/2019 homologada em 11/07/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2019.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 72/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. –CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Marta de Farias Rodrigues ,suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 12/03/2014 a 11/03/2015, a partir desta data (11/07/2019), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 09 de Agosto de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 11 de Julho de 2019.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - 2019

OBJETO: credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de saúde, no hospital municipal, consultórios, clínicas, unidades básicas de saúde e programas Federais, Estaduais e Municipais de proteção à saúde conforme suas necessidades e conforme quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 35/2019, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a contratação do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$ 18.487,92 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)** em favor de **ANA PAULA LUZ DA SILVA**. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram protocolados junto ao Departamento de Licitação do Município de Grandes Rios, e o mesmo critério será adotado para a contratualização dos credenciados, ou seja, conforme a ordem cronológica de apresentação e protocolo, desde que fossem apresentadas todas as documentações exigidas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 11 de julho de 2019.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal